



INDICAÇÃO

Considerando denúncias de moradores a esta Vereadora de que a Avenida São Lucas, na altura do número 235 na Vila Santa Fé, encontra-se com acúmulo de resíduos e lixo;

Considerando que a presença de lixo compromete a salubridade do ambiente, prejudica a estética urbana e causa desconforto à população que reside e transita pelo local;

Considerando que tais condições favorecem a proliferação de animais peçonhentos, insetos e roedores, e que nesta rua e proximidades ao número supracitado, há um posto de saúde, representando risco à saúde pública e à qualidade de vida da comunidade;

Considerando, por fim, que a limpeza periódica das vias públicas é dever do Poder Executivo, essencial para garantir um ambiente limpo, seguro e agradável para todos;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar a limpeza e remoção de resíduos na Avenida São Lucas, na altura do número 235, na Vila Santa Fé, visando restabelecer as condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar à comunidade local.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2T5SH6X5WYHB7T7S>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2T5S-H6X5-WYHB-7T7S